Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

17 02 2017

REQUERIMENTO Nº 40 , DE 2017.

(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

O vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Senhor Paulo Cezer Kremer dos Santos, Diretor Regional dos Correios no Paraná, solicitando seus préstimos em esclarecer a esta Casa, quais os motivos que estão levando ao fechamento do Centro de Distribuição Domiciliária (CDD Cascavel Leste), dos Correios localizado na Rua Erechim, nº 1351, nesta cidade.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Vimos por meio desta requerer, respeitosamente, ao Senhor Diretor Regional dos Correios do Paraná, esclarecimentos acerca dos serviços de distribuição prestados no município de Cascavel.

Tem sido frequentemente reportado a este Vereador, a indignação da população cascavelense com os serviços prestados pelos Correios. Há um atraso significativo nas correspondências num todo, bem como, atraso nas correspondências com datas pré-definidas, como boletos bancários, acarretando grande prejuízo ao usuário.

Também fomos surpreendidos pela informação de que o Correio tem implantado em Cascavel uma nova metodologia de entrega de cartas que consiste na entrega alternada dividindo a cidade em regiões que terão entrega dia sim dia não, bem como no fechamento de uma das unidades de distribuição dos Correios em Cascavel.

Em sendo verdade tal informação, o fato chama a atenção desta Casa, nos trazendo grande temor quanto a piora substancial dos serviços que já estão aquém do esperado, deixando todos em dúvidas e desprotegidos quanto a qualidade nos serviços.

CONFERE COM O ORIGINAL DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria esclarecimento sobre as informações aqui citadas, bem como resposta aos questionamentos abaixo;

1) Quantas unidades de distribuição estão em funcionamento atualmente no município de Cascavel, e, qual a quantidade de distritos de entrega de correspondência existente em cada unidade?
2) Qual a quantidade atual de empregados existente em cada unidade e se está de acordo com a quantidade de empregados previstos conforme dimensionamento de efetivo realizado pela própria Empresa?
3) Com a nova metodologia de entrega a ser aplicada pelos correios, qual a quantidade de unidade(s) de distribuição prevista para Cascavel, e, qual a quantidade de distritos que existirão nessa(s) unidade(s)?
4) Qual a quantidade de carteiros que executarão atividades de distribuição nessa(s) unidade(s) após implantação da nova metodologia, e, qual será a frequência de entrega das correspondências?
5) A nova unidade centralizadora de distribuição de correspondências, caso se concretize a nova metodologia, atende as condições previstas nas Normas Regulamentadoras, a saber, NR15, NR17 e NR24?
6) E por fim, qual o benefício que a população cascavelense terá com o fechamento da Central de Distribuição Domiciliária?

Posto isto, esperamos, pois, como representantes do povo, buscar mais informações sobre o fechamento da Central de Distribuição Domiciliária, sendo matéria afeta ao interesse público local.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA